



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM
Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM

02/12/2024
Pág. 1 de 30

PARECER ÚNICO Nº 102740242 (SEI)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA SLA: 1064/2024	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LAC1 (LP+LI+LO)		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

EMPREENDEDOR: GFG AGRO LTDA.	CNPJ: 40.812.020/0001-81
EMPREENDIMENTO: GFG AGRO LTDA.	CNPJ: 40.812.020/0001-81
MUNICÍPIO: Uberlândia/MG	ZONA: Rural
COORDENADA GEOGRÁFICA (DATUM): SIRGAS 2000	LAT/Y 19°14'12"S LONG/X 48°02'33"O

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL	ZONA DE AMORTECIMENTO	USO SUSTENTÁVEL	x	NÃO
-----------------	------------------------------	------------------------	---	------------

BACIA FEDERAL: Rio Paranaíba
UPGRH: PN2

BACIA ESTADUAL: Rio Araguari
SUB-BACIA: Rio Uberabinha

CÓDIGO	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017)	CLASSE	FATOR LOCACIONAL
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	4	0
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	4	
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	2	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	ART:
Túlio Martins de Lima Coordenação EIA RIMA	CREA 14847/D	MG20243368045
Leonardo Morelli Shimizu Levantamento da Ictiofauna	CRBio 57141/04 D	20211000113149
Thiago Henrique Azevedo Tosta Levantamento Entomofauna	CRBio 98449/04 D	20211000112919
Luciano Gerolim Leone Levantamento Herpetofauna	CRBio 49.411/04-D	20211000115116
Vitor Carneiro de M. Tolentino Levantamento Avifauna	CRBio 98.379/04-D	20211000115168
Rafael Faltz Fava Levantamento Mastofauna	CRBio 70.678/04-D	20211000100098

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 353069/2024

DATA DE LAVRATURA: 23/08/2024

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
--------------------------------	------------------	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM
Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM

02/12/2024
Pág. 2 de 30

Anderson Mendonça Sena	1.225.711-9	
Ana Luiza Moreira da Costa	1.314.284-9	
Erica Maria da Silva	1.254.722-0	
Rodrigo Angelis Alvarez - Coordenador de Análise Técnica	1.191.774-7	
Paulo Rogério da Silva - Coordenador de Controle Processual	1.495.728-6	



1. INTRODUÇÃO

O empreendimento GFG Agro Ltda., localizado nos municípios de Uberlândia/MG e Uberaba-MG, vem por meio do presente processo, requerer Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para as atividades de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em uma área de 1.471,0 hectares, se enquadrando em classe 04 e porte grande; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), em uma área de 1.000,0 hectares, se enquadrando em classe 04 e porte grande; e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, com produção nominal de 25.000 toneladas/ano, se enquadrando como classe 2, porte pequeno, tudo conforme Deliberação Normativa COPAM 217/2017.

O processo em questão foi formalizado dia 14/06/2024 junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental onde foi apresentada toda a documentação necessária, dentre as quais se destacam a presença de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

As informações aqui relatadas foram extraídas dos estudos apresentados e por constatações em vistoria realizada por equipe no dia 23/08/2024.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A GFG Agro Ltda desenvolve as atividades de: culturas anuais, mais especificamente o cultivo de soja, milho e trigo; horticultura com o cultivo de batatas e o beneficiamento primário de produtos agrícolas com limpeza e classificação dos produtos colhidos. A tabela e a imagem a seguir apresentam o uso e ocupação do solo na propriedade e a delimitação da propriedade, respectivamente:

Descrição	Área (ha)
Culturas anuais	1.682,9861
Área construída	13,331
Área de RL	236,0563
Área de preservação permanente	204,0957
Outras áreas	133,9963
TOTAL	2.270,4654

Tabela 01: Uso e ocupação do solo na propriedade.



Imagem 01: Delimitação da propriedade.

O empreendimento está localizado no município de Uberlândia, a 11 quilômetros da Rodovia BR 050, e a, aproximadamente, 33 quilômetros da Zona Urbana. Desenvolve suas atividades desde a década de 70, aproximadamente.

A GFG Agro é constituída pelas Fazendas Santa Fé, Beija Flor, União e Novo Horizonte que, por sua vez, são compostas por 11 matrículas de imóveis: 144.757, 132.900, 131.581, 129.369, 129.371, 133.228, 138.152, 35.995, 136.040, 136.041 e 35.997, totalizando 2.272,3728 hectares.

A fazenda dispõe de 01 agrônomo permanente, 01 agrônomo terceirizado e 09 trabalhadores diretos. A demanda por mão de obra é maior nos períodos de corte e colheita, levando em consideração a produção, colheita e manutenção das atividades.

A tabela a seguir apresenta as estruturas físicas de apoio existentes na propriedade:



Infraestrutura	Quantidade
Alojamento	01
Depósito de embalagens	01
Galpão de armazenamento	02
Lavador de máquinas e equipamentos	01
Armazenamento de combustível	01
Galpão de máquinas	01
Refeitório	01
Galpão de defensivos	01
Oficina	01

Tabela 02: Estruturas de apoio da propriedade.

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

3.1 MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

O estudo foi feito a partir de levantamento de dados secundários e primários, sendo que os dados primários foram obtidos a partir de trabalho de campo (visita) e diálogos com os moradores e funcionários da GFG Agro Ltda e moradores das áreas confrontantes.

Enquanto os dados secundários foram produzidos a partir de pesquisas a fontes confiáveis, relacionadas a órgãos públicos, privados como IBGE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO entre outros. Durante esta fase do relatório buscou-se evidenciar as informações referentes ao Município de Uberlândia de forma a entender como a produção do empreendimento poderia interferir na estrutura política, econômica, cultural e social do Município, tanto no aspecto negativo e ou positivo.

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

Para o presente estudo, a Área de Influência Indireta relativa ao meio sócio-econômico é o município de Uberlândia, localizado na Região Sudeste do país na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, pertence à microrregião que leva também o nome de Uberlândia, conforme divisão político administrativa do IBGE. A sede do município está a 556 quilômetros da capital do estado, Belo Horizonte.

POPULAÇÃO

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), a cidade ocupa área territorial de 4.115,206 km² com densidade demográfica de 146,78 habitantes por km² e população estimada em 699.097 pessoas.

É a 1ª cidade do interior de Minas Gerais, 4ª do interior e 30ª do Brasil em população, à frente de 9 capitais, possuindo a 2ª posição no PIB de Minas Gerais, 7º entre todas as cidades do interior do país e 23º PIB brasileiro, à frente de 15 capitais (Prefeitura de Uberlândia, 2017).

Uberlândia foi a cidade de Minas Gerais que mais cresceu em número de habitantes nos últimos 12



anos, com um aumento de mais de 109 mil pessoas. A cidade também é mais populosa do que nove capitais brasileiras, entre elas, Cuiabá (MT), Aracaju (SE) e Florianópolis (SC).

A estimativa de população para 2024 é de 754.954 habitantes, o que representa um crescimento de 5,9%.

TRABALHO E RENDIMENTO

O salário médio do cidadão uberlandense é de 2,7 salários mínimos (IBGE, 2022) o que coloca o município na 311ª colocação no ranking nacional e na 26ª colocação dentro do Estado.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) define como pessoal ocupado as pessoas que trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado na semana de referência. O pagamento pode ser em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios.

Quanto ao pessoal ocupado, Uberlândia possuía em 2022, 292.609 pessoas, o que lhe coloca em 26º lugar no país e em 2º lugar em Minas Gerais.

De acordo com o IBGE, a população ocupada é composta por pessoas que trabalharam pelo menos uma hora na semana de referência em uma atividade remunerada. O IBGE também monitora a força de trabalho do país por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

O município possuía em 2022, população ocupada de 41,03% em relação à sua população total. Com essa percentagem, Uberlândia ocupa a 338ª posição no quadro nacional e a 24ª posição na esfera estadual.

Na cidade, 27,2% da população conta com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (IBGE, 2010), ocupando, dessa maneira, o 5.127º lugar no ranking nacional e o 853º lugar no ranking estadual, fato preocupante quando se leva em consideração o tamanho da população do município.

EDUCAÇÃO

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 338 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2065 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,1 e para os anos finais, de 5,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 200 e 88 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1275 e 793 de 5570.

ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 61.038,02. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava nas posições 59 de 853 municípios e na 615 de 5570 municípios do país. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 56,18%, o que o colocava na posição 824 de 853 entre os municípios do estado e na 5050 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 4.082.927.209,23 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 4.243.184.118 (x1000). Isso deixa o município nas posições 2 e 2 de 853 entre os municípios do estado e na 28 e 26 de 5570 entre todos os municípios do país.



SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 8,59 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 23,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 443 de 853 e 154 de 853, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3355 de 5570 e 1517 de 5570, respectivamente.

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Conforme IBGE, Uberlândia apresenta 98,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 95,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 33% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 2 de 853, 30 de 853 e 309 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 59 de 5570, 875 de 5570 e 1064 de 5570, respectivamente.

A população de Uberlândia gera, em média, 1550 L/s de esgoto. Em toda a cidade e nos distritos são 67 estações elevatórias e oito estações de tratamento de esgoto – Uberabinha, Aclimação, Ipanema, Marielza, Cruzeiro dos Peixotos, Tapuirama, Mariporanga e Martinésia.

A disposição dos resíduos sólidos urbanos é realizada em aterro sanitário regularizado. Em Uberlândia, 99,5% da população é atendida pela coleta de resíduos sólidos domiciliares. A coleta de lixo é realizada em todos os bairros da cidade, com horários diurno e noturno. A coleta seletiva também está presente em Uberlândia, beneficiando mais de 100 famílias. Em 2022, mais de 90% do lixo recolhido na coleta seletiva foi reciclado.

A vegetação nativa de Uberlândia, em Minas Gerais, é predominantemente do bioma Cerrado, com 98% do território, e 2% do bioma Mata Atlântica. Na região das nascentes, o campo cerrado é a vegetação natural.

O Horto Municipal de Uberlândia distribui mudas de espécies nativas para a recomposição de áreas degradadas, plantio em matas ciliares, nascentes e propriedades rurais. Para adquirir as mudas, é necessário comparecer ao Horto Municipal com documento de identidade e documentação que comprove a titularidade da terra.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Como o empreendimento já está implantado considera-se como AID a área de entorno imediato da ADA que recebe os impactos significativos do empreendimento. Se tratando de meio socioeconômico a delimitação da Área Indiretamente Afetada refere-se a um buffer em um raio de 3 quilômetros no entorno da Área Diretamente Afetada (ADA).

Dentro dos limites da AID foram identificadas apenas 3 residências externas aos limites do imóvel, sendo o restante da população indiretamente afetada representada pelos 10 funcionários diretos do empreendimento e por funcionários temporários por ocasião dos plantios ou colheitas das safras.

Para o diagnóstico do meio socioeconômico da AID e do relacionamento do empreendimento com o público foram realizadas entrevistas com a população indiretamente afetada citada anteriormente. Ao todo foram realizadas 16 entrevistas, sendo 4 entrevistados que são vizinhos, e os resultados serão discutidos a



partir de agora nesse estudo.

Dos 16 entrevistados, 15 (93,75%) são do gênero masculino e apenas 1 (6,25%) era do gênero feminino, resultado esperado tendo em vista a predominância de trabalhadores do gênero masculino nas áreas rurais.

Quanto à faixa etária, 5 pessoas (31,2%) possuem entre 41 a 50 anos, enquanto 4 pessoas (25%) estão nas faixas de 21 a 30 ou 51 a 60 anos. Três pessoas (18,8%) possuem mais de 61 anos.

Em relação ao tempo de serviço, 2 entrevistados (14,3%) trabalham no empreendimento menos de 1 ano; 1 entrevistado (7,1%) de 1 a 2 anos; 1 entrevistado (7,1%) de 2 a 3 anos; 1 entrevistado (7,1%) de 3 a 4 anos; 1 entrevistado (7,1%) de 4 a 5 anos e 4 entrevistados (57,3%) à mais de 6 anos, demonstrando pouca rotatividade de funcionários, uma vez que a maioria está à mais de 6 anos no local.

Quando questionados porque escolheram aquele lugar para viver, 6 entrevistados (37,5%) disseram que foi pela oportunidade de emprego, 3 (18,75%) responderam que foi pela família, 3 (18,75%) por ser uma região boa, 3 (18,75%) não souberam responder e 1 (6,25%) por oportunidade de arrendamento (vizinho).

Quando a pergunta foi "O que menos gosta no local em que vive?", 5 pessoas (31,25%) não responderam ou não souberam responder, 6 (37,5%) responderam ser a distância da família, 4 (25%) que seria a poeira e uma pessoa (6,25%) que seria a falta de opções de lazer. Dois aspectos importantes ao se analisar os dados seria o da maior parte considerar a distância da família, fator justificado pela maioria não ser natural de Uberlândia e o fato de se queixarem da poeira, fato esse que pode estar atrelado à grande seca que assolou a região nessa estação.

Dos entrevistados, 11 (68,75%) residem na fazenda ou na vizinhança e outros 5 (31,25%) residem no município de Uberlândia, o que pode acontecer em virtude da proximidade da zona urbana.

Dos 11 moradores, 2 (12,5%) residem a menos de 1 ano, 1 (6,25%) de 1 a 3 anos, 3 (18,75%) pessoas residem de 4 a 6 anos, 1 pessoa (6,25%) de 7 a 10 anos, 2 pessoas (12,5%) moram no local de 10 a 20 anos e 2 moradores (12,5%) residem há mais de 21 anos. Os resultados apontam uma moderada fixação das pessoas na região estudada.

Em relação à escolaridade, 5 pessoas (31,25%) possuem o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), 8 (50%) possuem o Ensino Médio incompleto, 1 entrevistado (6,25%) completaram o Ensino Médio, 1 (6,25%) possui Ensino Superior incompleto e apenas um (6,25%) possui o Ensino Superior Completo. Os resultados apontaram uma média de ensino acima da média nacional. Segundo o DIEESE, em 2013 a maioria dos trabalhadores rurais têm baixa escolaridade (72,3% possuem até sete anos de estudo, percentual que sobe para 79,4% entre os informais), o que dificulta o processo de qualificação e a conquista de melhores postos de trabalho.

Quanto à remuneração, 1 entrevistado (6,25%) recebe de 1 a 2 salários mínimos, 6 pessoas (37,5%) de 2 a 3 salários mínimos, 5 (31,25%) de 3 a 4 salários mínimos e 4 entrevistados (25%) recebem de 4 a 5 salários mínimos. Essa média também se encontra acima dos padrões nacionais. Conforme o DIEESE, em 2013, entre os trabalhadores assalariados informais, 30,5% tinham rendimento de zero a meio salário mínimo (SM), enquanto 72,3% auferiam rendimento médio mensal de até 1 SM. No caso dos trabalhadores com carteira, a situação é melhor, mas, mesmo assim, 26,7% recebem até 1 SM mensal.

Em relação ao fornecimento de água, 14 entrevistados (87,5%) se utilizam de poços tubulares e 2 (12,5%) utilizam cisternas. Doze pessoas (75%) consideram boas a disponibilidade e a qualidade da água que consomem e 4 (25%) consideram ótimas.



Os resíduos sólidos urbanos gerados pelos entrevistados são 100% destinados para ponto de coleta (caçamba) disponibilizado pela coleta pública municipal que, depois, destina os resíduos para o aterro municipal.

Dez entrevistados (62,5%) informaram fazer a separação de resíduos recicláveis e/ou orgânicos e 6 informaram não fazer nenhum tipo de segregação. Os recicláveis são encaminhados para cooperativas e os orgânicos para compostagem.

Todos os entrevistados são alimentados com energia elétrica da concessionária (CEMIG), sendo que 11 (68,75%) desses acham o fornecimento bom e 5 (31,25%) julgam ser ótimo o serviço prestado.

Quanto ao esgoto sanitário, 14 entrevistados (87,75%) têm seu esgoto tratado em fossa biodigestora e apenas 2 destinam para fossa rústica. Esses dois informam ter consciência do impacto ambiental que pode ser gerado pela falta de tratamento adequado e que não sabem se têm interesse na substituição da estrutura. Ressalta-se que as estruturas se encontram em propriedade vizinha e que na GFG Agro todo esgoto é tratado em fossas biodigestoras.

Em relação à conservação da flora, da fauna e dos recursos hídricos da região, 10 pessoas (62,5%) atribuíram nota 10 (escala de 1 a 10) e 6 pessoas (37,5%) atribuíram nota de 7 a 9 para esses atributos ambientais. Interpretando, a maioria considera o meio ambiente da região bem preservado, apesar de ser amplamente antropizado. Além disso, 15 pessoas (93,75%) responderam que não houve alteração na paisagem nos últimos anos.

Na opinião geral da região, os entrevistados ficaram divididos, 50% considerando a região ótima e 50% considerando a região boa.

Já no quesito "percepção sobre o empreendimento", 13 pessoas (81,25%) se declararam bem informadas sobre o empreendimento e 3 pessoas (18,75%) razoavelmente.

Quando indagados sobre os benefícios do empreendimento para a região, 11 pessoas (68,75%) disseram que seria a geração de emprego, uma pessoa que seria o crescimento (desenvolvimento) da região e duas não responderam ou não souberam responder. Em relação à prejuízos, 15 entrevistados (93,75%) disseram não haver nenhum e um entrevistado não respondeu ou não soube responder.

Três pessoas (18,75%) afirmaram já ter participado de programa ambiental ou social da empresa e outras 13 (81,25%), incluindo público externo, responderam que não, mas sabem que executam. Esse fato aponta a necessidade de incremento desses programas, principalmente para seu público interno (funcionários).

Todos os entrevistados responderam que nenhuma atividade traz incômodo à eles. Sete pessoas (43,75%) informaram ter conhecimento do processo produtivo, 8 (50%) informaram não possuir, incluindo público externo, e uma pessoa não respondeu ou não soube responder.

Quando indagados sobre quais temáticas teriam mais interesse em conhecer, a predominância foi sobre o tema queimadas com 16 pessoas (88,88%). Outras duas pessoas (11,12%) também apontaram o tema conservação do solo. Essa grande predominância também pode ser justificada pelo longo período de estiagem na região que culminou em grande quantidade de queimadas. Ressalta-se que, para o item, o entrevistado poderia escolher mais de uma resposta.

Em conclusão ao diagnóstico do meio sócio-econômico da GFG Agro Ltda, mediante aos estudos e levantamentos apurados, pode se apontar que o empreendimento se encontra em um grande pólo



agropecuário com utilização de boas tecnologias produtivas e com grande utilização do solo para essa produção, restando poucos remanescentes de vegetação nativa.

Tal desenvolvimento agropecuário e a proximidade da zona urbana de Uberlândia resultam em melhores condições socioeconômicas em geral, podendo se destacar, quanto à média nacional: nível de escolaridade, remunerações, condições de saneamento quanto à disposição de esgoto e resíduos sólidos, fornecimento de energia elétrica e água de boa qualidade.

3.2 MEIO FÍSICO

A definição das áreas de influência seguiu basicamente as orientações contidas no Termo de Referência para Elaboração de EIA/RIMA apresentado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM e previsto na Resolução CONAMA nº 001/86 e foram assim definidas:

Área Diretamente Afetada (ADA) – É definida como a área do empreendimento onde são desenvolvidas todas as suas atividades e, portanto, sujeita a impactos ambientais delas decorrentes. Nesse sentido, a ADA foi delimitada como a área do empreendimento.

Área de Influência Direta (AID) – Corresponde a uma extensão de terras que ainda sofre influência direta do empreendimento de forma contígua e expandida da ADA e, como esta, também deverá sofrer impactos, tanto positivos quanto negativos.

Área de Influência Indireta (AII) – A Área de Influência Indireta (AII) é um território que ainda sofre a influência do empreendimento, porém, os seus efeitos são considerados pouco significativos em comparação às outras duas categorias (AID e ADA).

CLIMA

A região onde se insere o empreendimento apresenta clima do tipo Cwa caracterizado como tipo mesotérmico úmido marcado pela sazonalidade bem definida em dois períodos: verão quente com chuvas e inverno brando e seco, segundo a classificação internacional de Köppen (1948).

Quanto à precipitação, pode-se observar que o período compreendido entre abril e setembro corresponde ao período seco do ano, enquanto que o período compreendido entre outubro e março se caracteriza como o período chuvoso. A média anual acumulada entre 1975 e 2014 foi de 1.507,7 mm.

Pela ausência de estações meteorológicas na região do alto Uberabinha, a caracterização climática da área foi feita utilizando-se de dados coletados na estação climatológica da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, série de 13 anos, período 1997 a 2009, constatando que os meses de junho e julho, são os meses mais frios do ano, apresentando temperatura média inferior a 20°C, enquanto a temperatura média referente aos meses mais quentes é superior a 23°C. O mês mais quente do ano é o de outubro onde a temperatura média ultrapassa 24° C. A temperatura média anual em Uberlândia é de 22,4°C.

SOLOS

Na Bacia Hidrográfica Rio Uberabinha, em altitudes superiores a 900 m, encontra-se, predominantemente, os latossolos vermelho-amarelos. Ocupam a maior parte da área, são originados das rochas sedimentares da Formação Marília. Entremeando estes solos vermelho-amarelos são encontrados espessos pacotes de solos hidromórficos, Gley Húmico Álico e Distrófico (FELTRAN FILHO, 1997), que ora



margeiam os cursos d'água ou ora estão nos topos planos em lagoas e campos de murundus. Nas áreas mais elevadas dos topos encontram-se solos vermelho- escuros, mais argilosos, originários da cobertura detrítico-laterítica.

São encontradas manchas de latossolos roxo (nitossolos) e litossolos (neossolos litólicos) nas altitudes abaixo de 900 m, em áreas mais dissecadas, onde afloram as rochas da Formação Serra Geral. Nestes solos desenvolvem pequenas manchas de matas.

GEOLOGIA

A mesorregião do Triângulo abrange três grandes unidades geotectônicas: o Cráton do São Francisco, a Faixa de Dobramentos Brasília e a Bacia Sedimentar do Paraná.

No contexto geológico das unidades geotectônicas mencionadas, o empreendimento está localizado em área de domínio da Bacia Sedimentar do Paraná, praticamente no limite desta com a Faixa de Dobramentos Brasília.

As seguintes unidades geológicas estão presentes na região do Triângulo Mineiro: Grupo São Bento, constituído das formações Botucatu, Serra Geral; e o Grupo Bauru com suas formações Santo Anastácio, Adamantina, Uberaba e Marília.

A área da bacia do Uberabinha está inserida em um conjunto regional de formas de relevo denominadas por Ab'Saber (1972 apud Del Grossi, 1991, p. 56) como "Domínio dos Chapadões Tropicais do Brasil Central" e pelo RADAM (1983) como Planaltos e Chapadas da Bacia Sedimentar do Paraná, constituindo a subunidade Planalto Setentrional da Bacia Sedimentar do Paraná.

GEOMORFOLOGIA

De acordo com o Mapa de Unidades de Relevo do Brasil - IBGE (2006), o empreendimento está inserido na área do domínio morfoestrutural Bacias e Coberturas Sedimentares Fanerozóicas, na região geomorfológica denominada Planalto de Uberlândia em sua porção centro-oeste.

Parte da AID do empreendimento encontra-se inserida no domínio de três modelados de acordo com o 4º nível taxonômico do IBGE (2009): Pediplano Degradado Inumado; Dissecação Homogênea Convexa e Dissecação Tabular Estrutural.

HIDROGEOLOGIA

Os aquíferos encontrados na região correspondem à unidade geológica do Grupo Bauru, formados principalmente pelos latossolos e as fácies conglomeráticas do Membro Araguari, ambos da Formação Marília. Conforme distinção geológica e comportamento hidrodinâmico, o aquífero poroso foi caracterizado como poroso ou intergranular. O aquífero poroso é aqui denominado de Sistema Aquífero Bauru. O Grupo Bauru em toda a extensão do município comporta-se como aquífero livre. Conforme distinção litológica, porosidade e dinâmica da água no subsolo, o aquífero poroso foi dividido em dois subsistemas: Aquífero Bauru Superior e Inferior.



HIDROGRAFIA

A Bacia Hidrográfica do Rio Uberabinha encontra-se no Estado de Minas Gerais e abrange o perímetro de três municípios, Uberaba, Uberlândia e Tupaciguara, entre as coordenadas geográficas 18° 36' a 19° 21' S e 47° 51' a 48° 33' W, possui uma superfície de 1.276 Km², com aproximadamente 145 km de extensão, desde a sua nascente até sua foz. A micro bacia hidrográfica do rio Uberabinha é afluente do rio Araguari, que está inserido no PN2, que por sua vez faz parte da macro bacia federal do rio Paranaíba. A Bacia do Uberabinha é uma área de intensa ocupação antrópica. A maioria da população encontrada na bacia vive na área urbana da cidade de Uberlândia e distritos, cerca de 97,5%. A população rural representa 2,5%, (IBGE, 2000).

Na Fazenda Santa Fé e Beija Flor existem 21 poços tubulares devidamente outorgados e 3 captações de água superficial também outorgados.

ESPELEOLOGIA

Em consulta ao IDE, a potencialidade de ocorrência de cavidades é muito improvável, sendo uma pequena parte de média potencialidade de ocorrência de cavidades.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

O empreendedor apresentou documento denominado "Pedido de dispensa de manifestação de órgão interveniente", onde, em resumo, justifica o seguinte:

- A busca por bens culturais acautelados, tombados, presença de patrimônio cultural e arqueológico resultou na ausência de qualquer registro nas proximidades do empreendimento. Ademais, durante os estudos expeditos em campo, não foram encontrados vestígios relativos aos patrimônios citados, tampouco houve relato nas conversas com moradores locais e funcionários do empreendimento.

- O empreendimento em estudo encontra-se devidamente instalado e operando, de modo que não estão previstas novas intervenções além daquelas que já se encontram consolidadas. Fato este que diminui significativamente qualquer potencialidade de risco de impactos sobre o componente.

- A inexistência de qualquer bem ou patrimônio imaterial de importância em uma possível Área de Influência Direta (raio de 1 km), em consulta aos órgãos oficiais (IPHAN e IEPHA).

Dessa maneira, sugere-se pela dispensa de anuência emitida pelo IPHAN e pelo IEPHA para a operação do empreendimento.

3.3 MEIO BIÓTICO

FLORA

As Fazendas Beija-Flor e Santa Fé, empreendimento objeto deste estudo, estão localizadas no Triângulo Mineiro, município de Uberaba e inseridas no bioma Cerrado.

As áreas de vegetação das Fazenda Beija-Flor e Santa Fé são compostas basicamente pelas Áreas de Preservação Permanente dos Córrego dos Machados, Córrego Marreta, Córrego do Retiro, Córrego do Abril, Córrego Inominado e Córrego Beija-Flor, compondo as Matas Ciliares e Mata de

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM	02/12/2024 Pág. 13 de 30
---	---	-----------------------------

Galeria ao longo destes cursos d'água.

FAUNA

Os estudos de diagnóstico de fauna foram desenvolvidos na ADA do empreendimento para fauna terrestre (ornitofauna, herpetofauna, mastofauna e entomofauna) e aquática (ictiofauna) em campanhas sazonais.

- Herpetofauna

A 1ª Campanha (Estação chuvosa) do Monitoramento da Herpetofauna foi realizada em dezembro de 2021, a 2ª Campanha (Estação seca) foi realizada em junho de 2022, onde foram alocados três pontos amostrais com potencial de água e abrigo para espécies da herpetofauna.

A metodologia utilizada para o levantamento foi o Método de Busca por Encontro Visual, que consiste em caminhadas aleatórias anotando todas as espécies da herpetofauna encontradas visualmente e/ou por zoonofonia (registro auditivo), os transectos foram realizados nos horários de 07:00 às 11:00 e 18:00 às 22:00h. Para os registros acústicos foram definidas algumas áreas específicas, como, lagoas, brejos, veredas ou córregos.

Nas áreas de estudo foram registradas 19 espécies da herpetofauna (15 anfíbios e 04 répteis), distribuídas em 08 famílias. Das espécies encontradas em campo, nenhuma se apresenta em listas de animais em extinção ou endêmicas da região.

A área de estudo se mostrou com alta riqueza e diversidade. Isso se deve provavelmente ao fato da quantidade de habitats com água permanente disponíveis para o grupo. A equitabilidade se mostrou constante, mostrando um equilíbrio entre os ambientes amostrados.

Durante o trabalho foram encontradas nas áreas de amostragem espécies generalistas e de ampla distribuição geográfica com populações estáveis, ocorrendo em mais de um bioma brasileiro ou até em países vizinhos.

Os resultados demonstraram ser notória a sazonalidade nestes grupos, cujas observações foram abundantes na campanha de chuvas e menos comuns na estação seca.

- Avifauna

A 1ª campanha de levantamento da avifauna na área de influência da Faz. Santa Fé foi realizada durante a estação chuvosa, no mês de dezembro de 2021 e a 2ª campanha realizada na estação seca, em maio de 2022. O esforço amostral total realizado por campanha foi de 36 horas de atividade de campo, iniciando-se por volta das 5:30 até as 10:30 no período da manhã e a partir das 15:30 até por volta das 20:30 no período da tarde/noite. A amostragem da avifauna foi realizada utilizando-se as metodologias de busca ativa através de transecções com estabelecimento de pontos de escuta.

A amostragem da avifauna foi realizada na área diretamente afetada (ADA) do empreendimento em onze pontos de amostragem.

Foram registradas 143 espécies de aves durante a 1ª campanha de levantamento e 147 espécies de aves durante a 2ª campanha. Considerando os dados consolidados das duas campanhas, foram registradas



176 espécies da avifauna na área de influência da Fazenda Santa Fé, distribuídas em 20 ordens e 40 famílias.

A riqueza de aves registradas na área de influência do empreendimento durante as campanhas, estimada através do método Jackknife de 1ª ordem foi de 225 espécies e Jackknife de 2ª ordem foi 253 espécies de aves. Portanto, a amostragem realizada durante as duas campanhas (176 espécies) registrou de 69,60% a 78,33% da riqueza estimada e a curva acumulada de espécies não demonstra sinal de estabilização, conforme o aumento do esforço amostral.

Dez espécies de aves registradas (Tabela 6) estão sob algum tipo de ameaça de extinção a nível global (BIRDLIFE INTERNATIONAL, 2022), nacional (ICMBIO, 2018) ou regional para o estado de Minas Gerais (COPAM, 2010), sendo elas:

Espécie	Nome Popular	Grau de Ameaça		
		Global	Nacional	Estadual
<i>Crax fasciolata</i>	mutum-de-penacho	Vulnerável	-	Em perigo
<i>Hydropsalis anomala</i>	curiango-do-banhado	Quase ameaçada		Vulnerável
<i>Syndactyla dimidiata</i>	limpa-folha-do-brejo	Em perigo		
<i>Amazona aestiva</i>	papagaio	Quase ameaçada	-	-
<i>Rhea americana</i>	Ema	Quase ameaçada	-	-
<i>Culicivora caudacuta</i>	papa-moscas-do-campo	Vulnerável	-	Vulnerável
<i>Sporophila angolensis</i>	curió	-	-	Vulnerável
<i>Sporophila hypoxantha</i>	caboclinho-de-barriga-vermelha	-	Vulnerável	-
<i>Sporophila melanogaster</i>	caboclinho-de-barriga-preta	Quase ameaçada	Vulnerável	Em perigo
<i>Sporophila palustris</i>	caboclinho-de-papo-branco	Em perigo	Vulnerável	Criticamente

Tabela 03: Espécies com algum grau de ameaça para avifauna.

Com relação a guilda alimentar, os insetívoros (INS) foram os mais representativos com 40,34% das espécies amostradas, seguido pelos onívoros (ONI) com 23,30%, granívoros (GRA) com 13,07%, frugívoros (FRU) com 9,66%, carnívoros (CAR) com 7,39%, nectarívoros (NEC) com 4,55% e detritívoros (DET) com três espécies.

A maioria das espécies amostradas na área de estudo foi classificada como sendo de baixa (n=112) e média (n=55) sensibilidade a distúrbios ambientais.

- Mastofauna

O trabalho foi realizado em duas campanhas de campo nos meses de dezembro de 2021 (estação chuvosa) e junho de 2022 (estação seca), totalizando aproximadamente 72 horas de campo. O trabalho foi realizado no período da manhã, das 7:30 as 10:30hs, no fim da tarde e início da noite (das 17:30h as 22:30h).



O levantamento da mastofauna terrestre de médio e grande porte do empreendimento Fazenda Santa Fé foi realizado em três sítios amostrais, onde também foram instaladas as câmeras de armadilhamento fotográfico. Também foram utilizadas as metodologias de busca ativa, evidências indiretas, entrevistas e encontros casuais.

Como resultado do inventário da mastofauna em duas campanhas, foram identificadas 26 espécies, distribuídas em 18 famílias e oito ordens. Cabe ressaltar que, das espécies identificadas, sete (07) foram registradas apenas por entrevistas.

A ordem Carnívora foi a mais diversa, representando 33% (n = 9) das espécies registradas, seguida por Cingulata com 19% (n = 4).

Foram identificadas sete (07) espécies listadas em alguma categoria de ameaça de extinção (COPAM, MMA ou IUCN), sendo: *Priodontes maximus* (tatú- canastra), *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá bandeira), *Chrysocyon brachyurus* (lobo- guará), *Lycalopex vetulus* (raposa-do-campo), *Leopardus pardalis* (jaguaritica), *Puma concolor* (onça-parda) e *Pecari tajacu* (cateto).

A curva de acumulação de espécies demonstra eficiência no levantamento da mastofauna ao longo da amostragem realizada durante as campanhas de campo com uma eficiência de 95%, no caso deste trabalho. Esta curva não tende ao equilíbrio em ponto futuro demonstrando que novas espécies podem ter seu registro confirmadas em campo. O desvio padrão segue o esperado, devido à baixa detectabilidade do grupo, este tende a ser alto.

- Ictiofauna

A amostragem foi realizada em cinco pontos amostrais dentro da área de influência do empreendimento. As áreas amostrais foram estabelecidas durante a realização da campanha de reconhecimento e adaptadas após a realização da primeira campanha do programa de Inventariamento.

A coleta dos peixes foi realizada no período chuvoso de 2024 durante o período diurno e noturno, com a combinação de diversos métodos de captura quantitativa e qualitativa, buscando amostrar a totalidade da Ictiofauna presente em cada ponto amostral. As coletas qualitativas foram realizadas percorrendo-se um trecho padronizado de 30 m de extensão, com a utilização de puçá, peneira e tarrafa (1 m de raio), até que o número de exemplares tendesse a zero. Os trechos foram percorridos de jusante a montante (contra o fluxo da água) para evitar o levantamento de suspensão que poderia afugentar os peixes.

As coletas quantitativas foram realizadas seguindo a metodologia proposta por Vono (2005) adaptado, um conjunto de redes de emalhar padronizado, composto de 4 redes, com tamanhos de malha de 3 cm (15 mm), 5 cm (25 mm), 7 cm (35 mm) e 10 cm (50 mm) distância entre nós opostos, com comprimento de 10 metros e 1,5 metros de altura.

Os estudos realizados na área de influência do empreendimento ocorreram durante o ano de 2024 referente à estação chuvosa, totalizaram na captura de 97 espécimes pertencentes a 05 espécies de peixes. Os indivíduos coletados pertencem a 03 ordens, (Characiformes, Siluriformes e Perciformes) e 04 famílias, (Characidae, Heptapteridae, Cichlidae, Erythrinidae).

Por meio das curvas do coletor, observou-se que não houve aproximação de uma assíntota, estabilização da curva de riqueza observada para a região por meio de amostragem sendo observadas 05 espécies e esperadas 07 espécies conforme sugere o indicador *Jackknife 1*. Esse indicador sugere a existência de mais 02 espécies na área de estudo.

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM	02/12/2024 Pág. 16 de 30
---	---	-----------------------------

Das espécies registradas no estudo, não houve espécies listadas com grau de ameaçadas.

- Entomofauna

O trabalho foi realizado dentro dos limites da propriedade rural da Fazenda Santa Fé. A 1ª Campanha (Estação chuvosa) do Monitoramento da Herpetofauna foi realizada em dezembro de 2021, a 2ª Campanha (Estação seca) foi realizada em junho de 2022.

Os três pontos escolhidos foram selecionados previamente e estão localizados nas bordas de mata e sub-bosques nas áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente.

Para o levantamento da entomofauna conduzido no período de trabalho, foram utilizadas três metodologias: pitfall's, coletas manuais e coleta da apifauna.

A campanha realizada durante a estação chuvosa de 2022 foi responsável pelo registro de 438 indivíduos pertencentes a 59 táxons, enquanto a campanha da estação seca foi responsável pelo registro de 322 indivíduos e 51 táxons.

Ao todo foram observadas a ocorrência de oito ordens de insetos, sete na estação chuvosa e oito na estação seca. Estavam presentes em todos os pontos amostrais Coleoptera, Diptera, Hemiptera, Hymenoptera e Lepidoptera na estação chuvosa e Blattaria, Diptera, Hymenoptera, Lepidoptera e Orthoptera na estação seca.

De acordo com o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018), estão incluídas na lista 137 espécies de insetos ameaçados de alguma forma. Na Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado de Minas Gerais (COPAM nº 147/2010) estão presentes 45 espécies de insetos.

Recomenda-se a manutenção e conservação dos remanescentes amostrados e prioridade na prevenção de contaminação ambiental resultado de inseticidas, caso sejam utilizados. A combinação desses cuidados é determinante para a manutenção da diversidade de insetos presente na propriedade.

Programa de monitoramento da fauna

O empreendedor não apresentou uma proposta de monitoramento da fauna. No entanto, a equipe entende que os estudos visando a confirmação da ocorrência das espécies ameaçadas de extinção e/ou daquelas mais vulneráveis aos impactos gerados devem ser realizados com intuito de garantir a eficiência na comparação dos dados coletados.

Sendo assim, solicita que o monitoramento seja para todos os grupos da fauna terrestre e aquática, utilizando a metodologia nos mesmos moldes (pontos amostrais, metodologia e sazonalidade) já realizados no inventário de fauna apresentado no EIA e que ocorra durante 10 anos, com realizações de 06 (seis) campanhas, abrangendo o período seco e chuvoso de cada ano. A 1ª e 2ª campanha deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; a 3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença; e a 5ª e a 6ª campanhas deverão ser executadas no nono ano de vigência da licença. A fim de contemplar a variação de ocorrência de espécies ao longo da vigência da licença.

Contudo, ao final de cada campanha deve-se elaborar e apresentar um relatório parcial para análise dos dados obtidos, e ao final do estudo apresentar o relatório final consolidado de todas as campanhas.



4. RESERVA LEGAL

O empreendimento possui área total definida em seus registros de imóveis de 2.271,5493 hectares. Possui 137,4616 hectares de Reserva Legal averbados dentro do imóvel, 148,3616 hectares averbados em regime de compensação, 67,684 hectares propostos como RL no Cadastro Ambiental Rural dentro do próprio imóvel e 117,3444 hectares propostos em forma de regularização fundiária do Parque Estadual Serra Nova e Talhado, localizado no município de Mato Verde.

Existem algumas áreas averbadas no imóvel desprovidas de vegetação nativa que estão sendo realocadas para áreas com vegetação nativa dentro do próprio imóvel e que será condicionada a apresentação da matrícula atualizada após a emissão do termo de averbação pela URA TM.

Quanto à proposta de regularização fundiária no Parque Estadual, já foi apresentada manifestação do órgão gestor (IEF) atestando que a propriedade pertencente ao empreendedor está localizada dentro dos limites do parque, que pode ser utilizada para desoneração de Reserva Legal de outra propriedade e que é a regularização fundiária é de grande relevância para o parque.

Já foi formalizado processo para os trâmites da doação e será condicionado nesse parecer a apresentação do Termo de Doação firmado junto ao IEF.

A vegetação constituinte das áreas de Reserva Legal no interior do empreendimento é, em sua grande maioria, composta por Floresta Estacional Semidecidual. Já as áreas de Reserva Legal em regime de compensação em outros imóveis são constituídas, em sua maioria, por vegetação pertencente à fitofisionomia cerrado senso estrito.

Todos os imóveis envolvidos possuem seus devidos Cadastros Ambientais Rurais.

5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme levantamento topográfico do empreendimento, o imóvel possui uma área total de 204,0957 hectares de áreas de APP.

Possui apenas duas intervenções em APP representadas por duas captações (casas de bomba e adutoras), ambas realizadas após 22 de julho de 2008 e com suas devidos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental (DAIAs).

Também existe uma área de uso consolidado ocupada por lavoura. Para a mesma, o empreendedor apresentou um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) propondo o recuo da lavoura com o plantio de mudas nativas. Essa área corresponde a 0,94 hectares, localizados nas coordenadas geográficas centrais 19°13'42.85"S e 48° 2'26.19"O.

As APPs, excetuando-se as áreas intervindas citadas anteriormente, se encontram bem conservadas.

O empreendedor protocolou, junto ao processo SEI 2090.01.0028937/2024-04, requerimento para nova intervenção ambiental. Trata-se de intervenção em 0,04 ha (400 m²) em Área de Preservação Permanente sem supressão de vegetação, com objetivo de passagem de adutora para captação de água nas coordenadas geográficas centrais: 19°13'0.58"S e 48° 0'22.28"O. A imagem a seguir apresenta a área requerida:



Imagem
02: Área
de

intervenção em APP requerida.

Por se tratar de obra considerada de interesse social (infraestrutura para captação e condução de água para projetos de irrigação, passível de autorização, sugere-se a concessão da intervenção ambiental em APP requerida. O empreendedor já detém a devida outorga para realizar a captação, conforme Portaria 1906212/2020 de 08/08/2020.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água que abastece o empreendimento é fornecida por 21 captações em poços tubulares e 3 captações diretas em curso d'água, sendo duas já instaladas e uma aguardando autorização para intervenção em APP, citada anteriormente nesse parecer.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

- EFLUENTES LÍQUIDOS

Esgoto sanitário

Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são tratados em fossas sépticas seguidas de sumidouros.

Efluentes contaminados com óleos e graxas ou perigosos

Os mesmos podem ser gerados nos dois pontos de abastecimento de combustível, no lavador de maquinários agrícolas e na oficina.

Possui dois postos de abastecimento de combustíveis com tanques aéreo de 10 m³ e 5 m³ que se encontram inseridos em bacias de contenção cobertas e impermeabilizadas. As pistas de abastecimento



são impermeabilizadas e possuem canaletas em seu entorno que drenam qualquer efluente gerado para Caixas Separadoras de Água e Óleo (SAO) existentes.

Possui uma oficina para pequenos reparos mecânicos coberta. O piso é impermeabilizado e possui sistema de contenção de possíveis vazamentos em sua área de acesso que direciona qualquer efluente para Caixa Separadora de Água e Óleo para tratamento desses efluentes.

Possui uma rampa de lavagem de veículos impermeabilizada que direciona o efluente gerado para uma caixa de decantação de sólidos (caixa de lama) que por sua vez direciona o efluente para a Caixa SAO.

Drenagens pluviais

Na Área Diretamente Afetada do empreendimento existem cursos d'água de pequena largura, não ultrapassando 3 metros, em média. Quanto à interferência das atividades na qualidade das águas superficiais, a mesma pode se dar através das drenagens pluviais no momento de precipitações pluviométricas (chuvas), carreando sedimentos de solo e possíveis poluentes, principalmente defensivos agrícolas para esses cursos.

Ressalta-se que, a fim de reduzir tais intervenções o empreendimento realiza o uso consciente e legal de seus defensivos agrícolas e adota práticas conservacionistas de forma a minimizar o carreamento de solo para os cursos. Alia-se a isso, o fato de as APPs estarem preservadas.

Quanto ao monitoramento da qualidade das águas superficiais, interpretamos que a mesma é impertinente, afinal, conforme exposto, a possível intervenção em recurso hídrico só se dá no momento da ocorrência de chuvas ou logo em seguida a essas. A coleta de amostra de água só é realizada através de agendamento com os laboratórios. Dessa maneira, uma coleta realizada em momento onde não está ocorrendo precipitação e, conseqüentemente, intervenção do empreendimento em recurso hídrico, não indicará se há influência ou não das atividades na qualidade daquelas águas. Por outro lado, coincidir a coleta agendada com um momento pós precipitação se torna muito improvável.

- RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduos perigosos (classe 1)

Os resíduos classe 1 eventualmente gerados são embalagens vazias de defensivos agrícolas, lama das caixas de decantação do lavador de maquinários e resíduos contaminados com óleos e graxas (filtros de motores, estopas, etc.). Esses são acondicionados em tambores plásticos, armazenados temporariamente em locais cobertos e impermeabilizados. Conforme informado, esses resíduos são encaminhados para pontos autorizados de coleta (embalagens vazias de defensivos agrícolas) e para empresas especializadas no tratamento e/ou disposição final dos mesmos (lama e resíduos contaminados).

Resíduos de característica doméstica

Os resíduos de característica doméstica gerados no empreendimento são encaminhados para o aterro municipal de Uberlândia.



PLANOS E PROGRAMAS

Programa de Educação Ambiental (PEA)

O empreendedor solicitou a dispensa da apresentação do Programa de Educação Ambiental para o empreendimento em questão baseado nas seguintes possibilidades previstas na Deliberação Normativa COPAM 214/2017: possuir menos de 30 trabalhadores diretos e não possuir grupo social, conforme definido na mesma DN, em sua área de influência direta.

Outros planos e programas

Nos estudos apresentados, o empreendedor apresentou, como medidas de controle dos impactos previstos para o empreendimento, os seguintes planos e/ou programas:

- Conservação do solo:

Em relação à atividade de culturas anuais desenvolvida no empreendimento, realiza-se preparativos da área para inserção das referidas culturas, buscando garantir o ótimo estado do solo para o plantio, por meio do controle da erosão e da melhoria das condições físicas, químicas e biológicas. Desta forma, recorre-se às seguintes práticas conservacionistas:

- Curvas de nível
- Controle no uso de defensivos químicos
- Destino final das embalagens dos defensivos químicos
- Sistema de Tratamento de Esgotos Domésticos
- Pistas de abastecimentos de pulverizadores
- Sistema de Tratamento dos Efluentes Líquidos
- Depósitos de agrotóxicos
- Armazenamento e distribuição de combustível.

- Conservação das águas superficiais:

No empreendimento Fazenda Santa Fé e Beija Flor são desenvolvidas várias práticas de conservação de solo, tais como: terraceamento, curvas de nível e bacia de contenção. Essas técnicas são formas de prevenir erosões, visto que facilitam o escoamento e infiltração da água da chuva e controla a velocidade das águas pluviais, evitando o assoreamento das águas superficiais e a contaminação dos mesmos com os insumos utilizados nas lavouras.

- Contaminação do ar:

Com relação à geração de gases pelos veículos automotores são realizadas manutenções periódicas nos veículos, para que seus sistemas, em um bom funcionamento, gerem menos material particulado.



- Ruídos:

Para que possam ser minimizados os efeitos dos ruídos, o proprietário fornece os equipamentos de proteção individual aos seus colaboradores. Como medida preventiva, são realizadas manutenções periódicas em todos os equipamentos, para que o perfeito funcionamento, gerem menos ruídos.

- Geração de resíduos sólidos:

Como medida mitigadora existe no empreendimento um sistema de gestão de resíduos sólidos, que estabelece os procedimentos necessários para o controle integrado dos resíduos gerados pelo processo produtivo e nas instalações de apoio.

São identificados as fontes geradoras e os resíduos gerados, e posteriormente, é realizada a correta classificação, segregação, armazenamento temporário e destinação final, de acordo com a legislação e normas técnicas vigentes.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A compensação ambiental prevista no artigo 36, da Lei nº 9.985/2.000, consiste na obrigação imposta ao empreendedor, nos casos de atividade de significativo impacto ambiental, de apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação da natureza integrantes do grupo de proteção integral.

A compensação ambiental possui caráter nitidamente econômico. A lei, ao determinar a fixação do percentual da compensação de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento (artigo 36 § 1º), acaba por inserir a variante ambiente no planejamento econômico do empreendimento potencialmente poluidor. No entanto, a cobrança da compensação ambiental fundamenta-se no estudo prévio de impacto ambiental e seu respectivo relatório – EIA/RIMA.

Cumpra definir, portanto, quais são os significativos impactos ambientais identificados no EIA que ensejam a cobrança da compensação. O Decreto Estadual 45.175/2009, que estabelece metodologia de gradação de impactos ambientais e procedimentos para fixação e aplicação da compensação ambiental, apresenta em seu anexo único os indicadores ambientais para o cálculo da relevância dos significativos impactos ambientais, quais sejam:

- Interferência em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, novas e vulneráveis e/ou em áreas de reprodução, de pousio e de rotas migratórias;
- Introdução ou facilitação de espécies alóctones (invasoras);
- Interferência/supressão de vegetação, acarretando fragmentação;
- Interferência em cavernas, abrigos ou fenômenos cársticos e sítios paleontológicos;
- Interferência em unidades de conservação de proteção integral, sua zona de amortecimento, observada a legislação aplicável;
- Interferência em áreas prioritárias para a conservação, conforme “Biodiversidade em Minas Gerais - Um Atlas para sua Conservação”;

- Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar;



- Rebaixamento ou soerguimento de aquíferos ou águas superficiais;
- Transformação ambiente lótico em lântico;
- Interferência em paisagens notáveis;
- Emissão de gases que contribuem efeito estufa;
- **Aumento da erodibilidade do solo** e;
- Emissão de sons e ruídos residuais.

Levando-se em consideração que os itens em negrito são considerados como de significativos impactos ambientais na área destinada ao empreendimento e diante das conclusões aferidas do EIA, será condicionado à aplicação da compensação ambiental disposta na Lei nº 9.985/2000.

Outra medida compensatória aplicável é a compensação ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente. Conforme já citado, o empreendedor requereu e está sendo sugerida a concessão de autorização para intervenção em 0,04 hectares de APP para passagem de adutora da captação de água.

Como proposta de compensação ambiental pela intervenção em APP pretendida, em atendimento à Resolução CONAMA 369/2006 e ao Decreto Estadual 47.749/2019, o empreendedor apresentou uma área de 0,04 hectares, dentro do próprio imóvel. A área se encontra, atualmente, ocupada por lavoura nas coordenadas geográficas centrais: 19°13'42.85"S e 48° 2'26.19"O. A imagem abaixo apresenta a área proposta:



Imagem 07: Área proposta para compensação por intervenção em APP.

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM	02/12/2024 Pág. 23 de 30
---	---	-----------------------------

Foi apresentado Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) sobre responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo Tulio Martins de Lima (CREA MG 148.471/D e ART MG20243358768), sendo o mesmo julgado satisfatório por essa equipe técnica e que terá sua execução e monitoramento condicionados nesse parecer.

9. QUADRO-RESUMO DAS INTERVENÇÕES AMBIENTAIS AVALIADAS NO PRESENTE PARECER

Modalidade de Intervenção	Intervenção em APP SEM supressão de cobertura vegetal nativa
Área ou Quantidade Autorizada	0,04 ha
Bioma	Cerrado
Fitofisionomia	-
Coordenadas Geográficas	19°13'0.54"S e 48° 0'22.12"O
Validade/Prazo para Execução	10 anos

10. CONTROLE PROCESSUAL

Inicialmente, verifica-se que o processo foi formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental, conforme solicitação SLA nº. 2024.09.04.003.0003660 – Processo SLA nº. 1064/2024, nos moldes da DN COPAM nº. 217/2017.

Nesse sentido, nota-se que foi devidamente anexado no sistema o Certificado de Regularidade nº. 7134874, no Cadastro Técnico Federal – CTF/AIDA - conforme determina a Instrução Normativa IBAMA nº. 12/2021 e Resolução Conama nº 1/1988, assim como Certidão de conformidade municipal expedida pelos municípios de Uberlândia e Uberaba, em atenção e nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018.

Ademais, foi promovida pelo empreendedor a publicação em periódico local ou regional do requerimento de LOC e, também, publicação atinente à publicidade do pedido de licença, efetivada pela URA TM / FEAM, conforme publicação no IOF de 21/06/2024 – pág. 11, ambas em observância ao que determinam os arts. 30 a 32 da DN COPAM nº. 217/2017.

Foi aberto prazo para solicitação de Audiência Pública, publicado no IOF-MG na data de 21/06/2024, conforme determinam a Resolução CONAMA nº 01 de 1986, Resolução CONAMA nº 09 de 1987 e DN COPAM nº 225 de 24 de agosto de 2018, para o qual não houve solicitação de audiência pública.

No que tange à anuência dos Órgãos Intervenientes IPHAN e IEPHA, observando a regra disposta no art. 26 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, o empreendedor apresentou documento denominado “Pedido de dispensa de manifestação de órgão interveniente”, onde, em resumo, justificou-se pela ausência de qualquer registro de bens culturais acautelados e tombados nas proximidades do empreendedor, além da inexistência de qualquer bem ou patrimônio imaterial de importância em uma possível Área de Influência

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM	02/12/2024 Pág. 24 de 30
---	---	-----------------------------

Direta (raio de 1 km), em consulta aos órgãos oficiais (IPHAN e IEPHA), e que por este motivo, o órgão ambiental sugere-se que a licença seja emitida sem a necessidade de manifestação do IPHAN e do IEPHA.

Ainda, constata-se pelo exame dos autos em tela que os estudos apresentados são necessários para subsidiar o presente parecer técnico, estão devidamente acompanhadas de suas respectivas ARTs, mormente PCA/EIA-RIMA.

Mister ressaltar, outrossim, que o uso dos recursos hídricos no empreendimento está devidamente regularizado, conforme explanado em tópico próprio específico.

No que se refere à obrigação de manutenção de Reserva Legal das propriedades rurais, uma parte da área de reserva legal se encontra delimitada nos limites do próprio imóvel, já algumas outras áreas averbadas no imóvel desprovidas de vegetação nativa serão realocadas para áreas com vegetação nativa dentro do próprio imóvel e outra parte está sendo proposta em forma de regularização fundiária do Parque Estadual Serra Nova, segundo o que foi explanado no tópico de conforme legalmente prevista, atendendo aos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Estadual nº. 20.922/2013.

Destarte, nos termos do art. 15, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, o prazo de validade da licença em referência será de 10 (dez) anos. Além disso, deverá, ainda, conforme preconizado pelo inciso III, do art. 14, da Lei Estadual nº. 21.972/2016 e art. 5º, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, o feito administrativo ser apreciado pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris – CAP.

11. CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar da URA TM sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento **GFG Agro Ltda.**, para as atividades de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, no município de **Uberlândia/MG**, pelo prazo de 10 anos, aliadas às condicionantes listadas no anexo I e automonitoramento do anexo II, devendo ser apreciada pela Câmara Técnica de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a URA TM, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Unidade Regional de Regularização Ambiental do TM, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

Qualquer legislação ou norma citada nesse parecer deverá ser desconsiderada em caso de substituição, alteração, atualização ou revogação, devendo o empreendedor atender à nova legislação ou norma que a substitua.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM
Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM

02/12/2024
Pág. 25 de 30

12. ANEXOS

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva.



ANEXO I

Condicionantes da Licença de Operação Corretiva

Empreendedor: GFG Agro Ltda.

Empreendimento: GFG Agro Ltda.

CNPJ: 40.812.020/0001-81

Município: Uberlândia/MG

Atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes

Processo: 1064/2024

Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	180 dias
02	Comprovar a execução dos planos e programas propostos, citados nesse parecer.	Anualmente, durante a vigência da licença.
03	Apresentar Termo de Doação das áreas alvo de regularização fundiária no Parque Estadual Serra Nova e Talhado.	30 dias após a assinatura do Termo.
04	Apresentar matrículas atualizadas com as averbações das realocações das reservas legais e da doação de reserva legal.	90 dias após a assinatura dos Termos.
05	Executar o programa de monitoramento da mastofauna, avifauna, herpetofauna, entomofauna e ictiofauna, em três campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: * 1ª campanha deverá ser executada no primeiro ano de vigência da licença; ** 2ª campanha deverá ser executada no quinto ano de vigência da licença; *** 3ª campanha deverá ser executada no nono ano de vigência da licença; **** entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença.	Durante a vigência da licença
06	Comprovar o início da execução do Projeto de Implantação apresentado no PRADA para os 0,94 hectares de recuo de APP ocupada por lavoura e dos 0,04 hectares referentes à compensação ambiental por intervenção em APP citada nesse parecer.	Abril/2025

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM	02/12/2024 Pág. 27 de 30
---	---	-----------------------------

07	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença
----	--	-------------------------------

*** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.**

Obs.: 1 A comprovação do cumprimento das condicionantes do empreendimento deverá ser apresentada por meio de petição intercorrente no processo SEI nº 2090.01.0031687/2024-56.

Obs.: 2 Em razão de fato superveniente, o empreendedor poderá requerer a exclusão, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração de conteúdo da condicionante imposta, formalizando requerimento escrito, devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante, sendo necessário instruir o pedido com o comprovante de recolhimento da taxa de expediente respectiva (Lei Estadual nº. 22.796/17 - ANEXO II - TABELA A);

Obs.: 3 A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso.

Obs.: 4 Os laboratórios impreterivelmente devem ser acreditados/homologados conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 07 de outubro de 2017, ou a que sucedê-la.

Obs.: 5 Caberá ao requerente providenciar a publicação da concessão ou renovação de licença, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da concessão da licença, em periódico regional local de grande circulação, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

Obs.: 6 As normas e legislações específicas citadas neste Parecer devem ser observadas, inclusive as que vierem a alterá-las ou sucedê-las.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento Licença de Operação Corretiva

Empreendedor: GFG Agro Ltda.

Empreendimento: GFG Agro Ltda.

CNPJ: 40.812.020/0001-81

Município: Uberlândia/MG

Atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes

Processo: 1064/2024

Validade: 10 anos

1. RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS

Relatórios: Apresentar à URA TM, **SEMESTRALMENTE**, o Relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Obs.: Fica facultado ao empreendedor a possibilidade de apresentar a DMR, emitida via sistema MTR-MG, uma vez que os empreendimentos agrossilvipastoris pelo disposto no artigo 2, inciso II da DN COPAM 232/2019, são dispensados.

Prazo: Durante a vigência da licença ambiental

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
							Razão social	Endereço completo				
(*)1 – Reutilização						6 - Co-processamento						
2 – Reciclagem						7 - Aplicação no solo						
3 - Aterro sanitário						8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)						
4 - Aterro industrial						9 - Outras (especificar)						
5 – Incineração												

Observações:

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas



supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.

- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

2. MONITORAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo	Óleos e graxas	Semestral
Entrada e saída das fossas sépticas	DBO e DQO	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente à URA TM, em até 30 dias após a data (dia e mês) da concessão da licença, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem. Deverá ser anexado ao relatório, o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Obs: Para fins de COMPROVAÇÃO da eficiência dos sistemas, o empreendedor deverá APRESENTAR, JUNTO ÀS ANÁLISES qual a eficiência determinada pelo responsável pelo projeto do mesmo em documento acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (em caso de caixa SAO e fossa séptica construída) ou a eficiência determinada pelo fabricante, apresentando especificações técnicas do equipamento (em caso de caixa SAO e fossa séptica adquirida pronta).

3. Monitoramento de emissões atmosféricas

Promover anualmente, durante a vigência da licença, o automonitoramento dos veículos e máquinas próprios e/ou terceirizados movidos a óleo diesel, nos termos da Portaria IBAMA nº 85/1996.

Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença.

4. Monitoramento dos Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora (PTRF)

Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico comprovando o desenvolvimento vegetativo na área alvo de plantio em APP ocupada por lavoura e na área de medida compensatória por intervenção em APP.

Prazo: Durante os três anos seguintes aos plantios/replantios.

Obs: Os plantios de reposição de mudas (replantios) devem ocorrer até a reconstituição da flora nas áreas propostas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM
Coordenação de Análise Técnica Triângulo Mineiro - CAT TM

02/12/2024
Pág. 30 de 30

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.